27	LOCAÇÃO DE ANTENA “STARLINK” FIXA, contemplando o fornecimento de Link de comunicação de dados, para ESCOLA JOÃO SABINO DA ROCHA - Comunidade Três Unidos - Rio Azul.	SERV. MENSAL	01	12	12	R$ 905,00	R$ 10.860,00
29	LOCAÇÃO DE ANTENA “STARLINK” FIXA, contemplando o fornecimento de Link de comunicação de dados, para ESCOLA LUIZ DE FONTES - São Domingos - Estrada do Barão.	SERV. MENSAL	01	12	12	R$ 907,00	R$ 10.884,00
31	LOCAÇÃO DE ANTENA “STARLINK” FIXA, contemplando o fornecimento de Link de comunicação de dados, para Escola Pedro de Morais - comunidade São Salvador.	SERV. MENSAL	01	12	12	R$ 907,00	R$ 10.884,00
33	LOCAÇÃO DE ANTENA “STARLINK” FIXA, contemplando o fornecimento de Link de comunicação de dados, para Escola Raimunda Nonata sombra da Silva - ramal do vinte	SERV. MENSAL	01	12	12	R$ 907,00	R$ 10.884,00
35	LOCAÇÃO DE ANTENA “STARLINK” FIXA, contemplando o fornecimento de Link de comunicação de dados, para ESCOLA SÃO PEDRO - Igarapé São Pedro - Rio Môa.	SERV. MENSAL	01	12	12	R$ 907,00	R$ 10.884,00
37	LOCAÇÃO DE ANTENA “STARLINK” FIXA, contemplando o fornecimento de Link de comunicação de dados, para ESCOLA TÔNICO SENA - Ramal do Feijão Insosso.	SERV. MENSAL	01	12	12	R$ 905,00	R$ 10.860,00

RAZÃO SOCIAL: OMICRON TEC. LTDA
CNPJ: 65.933.295/0001-02
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL Nº 158, BAIRRO CONJUNTO TUCUMÃ-RIO BRANCO/ACRE
CONTATOS: 68 99603-0947
REPRESENTANTE: ELIELSON PEREIRA LIMA
EMAIL: Elielson.lima.som@gmail.com

LOTE II – LOCAÇÃO DE STARLINK

Item	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Und	Quant de Antenas	Período de Locação (Meses)	Quantidade registrada de Mensalidades	Valor Unit R$	Valor Total R$
17	LOCAÇÃO DE 03 (Três) ANTENA “STARLINK” FIXA, contemplando o fornecimento de Link de comunicação de dados, destinado a atender as possíveis necessidades da Prefeitura municipal de Mâncio Lima/AC.	SERV. MENSAL	03	12	36	R$ 2.604,00	R$ 93.744,00
20	LOCAÇÃO DE ANTENA “STARLINK” FIXA, contemplando o fornecimento de Link de comunicação de dados, para Posto de Atendimento São Salvador, Rio Môa.	SERV. MENSAL	01	12	12	R$ 905,00	R$ 10.860,00
22	LOCAÇÃO DE ANTENA “STARLINK” FIXA, contemplando o fornecimento de Link de comunicação de dados, para ESCOLA 7 DE SETEMBRO - Comunidade Conceição - Rio Môa.	SERV. MENSAL	01	12	12	R$ 905,00	R$ 10.860,00
24	LOCAÇÃO DE ANTENA “STARLINK” FIXA, contemplando o fornecimento de Link de comunicação de dados, para Escola Francisco Militao de Melo -comunidade Zumira - rio moa	SERV. MENSAL	01	12	12	R$ 906,00	R$ 10.872,00
26	LOCAÇÃO DE ANTENA “STARLINK” FIXA, contemplando o fornecimento de Link de comunicação de dados, para Escola Gersuilo Eudes de Oliveira – Comunidade Socó – Rio Môa.	SERV. MENSAL	01	12	12	R$ 906,00	R$ 10.872,00
28	LOCAÇÃO DE ANTENA “STARLINK” FIXA, contemplando o fornecimento de Link de comunicação de dados, para Escola José Sena, fica na comunidade bom sossego - Rio azul	SERV. MENSAL	01	12	12	R$ 906,00	R$ 10.872,00
30	LOCAÇÃO DE ANTENA “STARLINK” FIXA, contemplando o fornecimento de Link de comunicação de dados, para Escola infantil Ãdebaiki - comunidade barão - Aldeia Puyanawa	SERV. MENSAL	01	12	12	R$ 905,00	R$ 10.860,00
32	LOCAÇÃO DE ANTENA “STARLINK” FIXA, contemplando o fornecimento de Link de comunicação de dados, para ESCOLA POLO AGROFLORESTAL - Polo Agroflorestal.	SERV. MENSAL	01	12	12	R$ 906,00	R$ 10.872,00
34	LOCAÇÃO DE ANTENA “STARLINK” FIXA, contemplando o fornecimento de Link de comunicação de dados, para Escola Sabino Tomás da Rocha - comunidade nova lição	SERV. MENSAL	01	12	12	R$ 906,00	R$ 10.872,00
36	LOCAÇÃO DE ANTENA “STARLINK” FIXA, contemplando o fornecimento de Link de comunicação de dados, para Escola Josefa de Queiroz- comunidade pé da Serra.	SERV. MENSAL	01	12	12	R$ 906,00	R$ 10.872,00

MANOEL URBANO

DECRETO Nº065 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

INSTITUI A COMISSÃO INTERSETORIAL MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DE MANOEL URBANO, DESIGNA SUA COMPOSIÇÃO, DEFINE SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Manoel Urbano, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, amparado no art. 63, § 1º, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.601, de 16 de junho de 2023, que institui o Programa Bolsa Família e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 12.064, de 17 de junho de 2024, que regulamenta o Programa Bolsa Família;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, que regulamenta o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a organização e funcionamento das instâncias de articulação intersetorial do Programa Bolsa Família nos municípios;
CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MEC/MDS nº 12, de 17 de dezembro de 2025, que estabelece as diretrizes, as atribuições, as normas e os fluxos operacionais para o acompanhamento educacional das condicionalidades do Programa Bolsa Família;
CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MDS/MS nº 38, de 27 de maio de 2026, que estabelece as diretrizes, os critérios e os procedimento para o acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na agenda da saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a articulação entre as políticas públicas de assistência social, saúde e educação, garantindo a integração das ações voltadas às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família no Município de MANOEL URBANO;
DECRETA:
Art. 1º- Fica instituída a Comissão Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família, instância colegiada de caráter consultivo, com a finalidade de planejar, articular, acompanhar e monitorar as ações intersetoriais do Programa Bolsa Família no Município.

Art. 2º- Compete à Comissão Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família:
– Promover a articulação entre as políticas de assistência social, saúde e educação, estabelecendo fluxos, protocolos e ações voltadas ao aperfeiçoamento da gestão intersetorial do Programa Bolsa Família;
– Acompanhar e monitorar o cumprimento das condicionalidades de educação e saúde, bem como a inserção de famílias no trabalho social com famílias e territórios, promovendo o acesso aos serviços e a qualificação das informações nos sistemas oficiais;
– Avaliar o desempenho municipal com base nos indicadores do IGD-M para o aprimoramento contínuo das ações intersetoriais do Programa Bolsa Família;
– Elaborar, acompanhar e revisar anualmente o Plano de Ação Intersetorial Municipal;
– Elaborar relatórios de monitoramento e avaliação para subsidiar decisões estratégicas e dar publicidade às atividades desenvolvidas;
– Exercer outras atribuições correlatas à sua finalidade institucional.
Art. 3º- A Comissão Intersetorial Municipal do Programa Bolsa Família será composta pelos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:
I – Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Wanderleia Vaz da Silva Pereira
Suplente: Vanessa Alves Ribeiro
Apoio Técnico: CRAS: Maria Francisca Silva de Andrade
CREAS: Marcela Ribeiro da Silva Azevedo
Vigilância Socioassistencial: Fabrícia da Silva Oliveira
II – Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Maria Antônia Ferreira Lima;
Suplente: Coordenador(a) Municipal das Condicionalidades de Educação;
Apoio Técnico: Representante técnico da Rede Municipal de Ensino.
III – Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Fransuar Sardes Santos Farias;
Suplente: Thaís Oliveira Sá Velozo;
Apoio Técnico: Marlus do Nascimento Lima.
IV – Outros Setores do Poder Executivo (Opcional):
Titular: Raimundo Morais de Oliveira
Suplente: Rayane Almeida da Costa
§ 1º Poderão ser convidados a participar das reuniões da Comissão membros dos Conselhos Municipais correlatos, pesquisadores e instituições de ensino, bem como representantes de organizações da sociedade civil e de outras entidades públicas ou privadas cuja atuação esteja relacionada às matérias tratadas pela Comissão.
§ 2º Os membros titulares, suplentes e de apoio técnico serão designados por ato específico do Chefe do Poder Executivo, sendo o exercício de suas funções considerado serviço público relevante, não remunerado.
Art. 4º- O funcionamento da Comissão observará as seguintes normas:
– As reuniões ordinárias ocorrerão mensalmente;
– Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pela coordenação ou por solicitação da maioria simples dos membros titulares;
– O quórum de reunião será de maioria simples dos membros titulares ou seus respectivos suplentes;
– As deliberações serão aprovadas pela maioria simples dos membros presentes;
– As reuniões deverão ser registradas em atas e memórias de reunião para fins de prestação de contas aos órgãos competentes.
Art. 5º- A coordenação da Comissão será exercida pelo(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social / (à) Gestor(a) Municipal do Programa Bolsa Família / Gestor(a) Municipal do Cadastro Único.
Parágrafo único. Compete à coordenação:
– Convocar as reuniões;
– Organizar a pauta dos trabalhos;
– Acompanhar o cumprimento das deliberações;
– Solicitar informações e providências aos setores representados na Comissão. Art. 6º A Secretaria Municipal de Assistência Social prestará apoio técnico e administrativo ao funcionamento da Comissão.
Art. 7º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de Manoel Urbano, 11 de novembro de 2026.

Raimundo Toscano Veloso - Prefeito(a) Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026
EXTRATO DO CONTRATO N° 094/2026
PARTES: Prefeitura município de Manoel Urbano, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Pública e a empresa A L S RODRIGUES LTDA.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais Elétricos essenciais para garantir a manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, reparos em prédios públicos, bem como apoio às demandas operacionais diárias da Secretaria Municipal de Obras.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos n° 14.133/21 e Decreto Municipal n° 020/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura e poderá ser prorrogado, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 106 da Lei 14.133/2021.
DO VALOR: O valor da contratação é de R$: 143.400,00 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos reais).
ORÇAMENTO: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 2.026 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo. FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. FONTE DE RECURSOS: 751 - RECURSOS DA COSIP.
CONTRATANTE: Raimundo Toscano Velozo, pela Prefeitura Município de Manoel Urbano, pela Contratada Ana Luiza da Silva Rodrigues, pela empresa A L S RODRIGUES LTDA,
Manoel Urbano – Acre 06 de novembro de 2026.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026
EXTRATO DO CONTRATO N° 095/2026
PARTES: Prefeitura município de Manoel Urbano, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Pública e a empresa ELETRICISTA & CIA IMP. & EXP. LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais Elétricos essenciais para garantir a manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, reparos em prédios públicos, bem como apoio às demandas operacionais diárias da Secretaria Municipal de Obras.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos n° 14.133/21 e Decreto Municipal n° 020/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura e poderá ser prorrogado, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 106 da Lei 14.133/2021.
DO VALOR: O valor da contratação é de R$: 281.950,00 (duzentos e oitenta e um mil novecentos e cinquenta reais).
ORÇAMENTO: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 2.026 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo. FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. FONTE DE RECURSOS: 751 - RECURSOS DA COSIP.

CONTRATANTE: Raimundo Toscano Velozo, pela Prefeitura Município de Manoel Urbano, pela Contratada Jhonatan Mota de Araújo, pela empresa ELETRICISTA & CIA IMP. & EXP. LTDA,
Manoel Urbano – Acre 09 de novembro de 2026.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026
EXTRATO DO CONTRATO N° 096/2026
PARTES: Prefeitura município de Manoel Urbano, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Pública e a empresa FRANCISCA CIPRIANO DE OLIVEIRA-ME.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais Elétricos essenciais para garantir a manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, reparos em prédios públicos, bem como apoio às demandas operacionais diárias da Secretaria Municipal de Obras.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos n° 14.133/21 e Decreto Municipal n° 020/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura e poderá ser prorrogado, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 106 da Lei 14.133/2021.
DO VALOR: O valor da contratação é de R$: 30.000,00 (trinta mil reais).
ORÇAMENTO: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 2.026 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo. FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. FONTE DE RECURSOS: 751 - RECURSOS DA COSIP.

CONTRATANTE: Raimundo Toscano Velozo, pela Prefeitura Município de Manoel Urbano, pela Contratada Francisca Cipriano de Oliveira, pela empresa FRANCISCA CIPRIANO DE OLIVEIRA-ME,
Manoel Urbano – Acre 09 de novembro de 2026.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026
EXTRATO DO CONTRATO N° 097/2026
PARTES: Prefeitura município de Manoel Urbano, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Pública e a empresa J. V. MÉDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais Elétricos essenciais para garantir a manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, reparos em prédios públicos, bem como apoio às demandas operacionais diárias da Secretaria Municipal de Obras.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos n° 14.133/21 e Decreto Municipal n° 020/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura e poderá ser prorrogado, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 106 da Lei 14.133/2021.
DO VALOR: O valor da contratação é de R$: 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais).
ORÇAMENTO: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 2.026 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo. FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. FONTE DE RECURSOS: 751 - RECURSOS DA COSIP.

CONTRATANTE: Raimundo Toscano Velozo, pela Prefeitura Município de Manoel Urbano, pela Contratada Vitor Pessoa Nogueira, pela empresa J. V. MÉDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,
Manoel Urbano – Acre 09 de novembro de 2026.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026
EXTRATO DO CONTRATO N° 098/2026
PARTES: Prefeitura município de Manoel Urbano, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Pública e a empresa MARISTELA O SOUZA & J O SOUZA LTDA - ME.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais Elétricos essenciais para garantir a manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, reparos em prédios públicos, bem como apoio às demandas operacionais diárias da Secretaria Municipal de Obras.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos n° 14.133/21 e Decreto Municipal n° 020/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura e poderá ser prorrogado, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 106 da Lei 14.133/2021.
DO VALOR: O valor da contratação é de R$: 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais).
ORÇAMENTO: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 2.026 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo. FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. FONTE DE RECURSOS: 751 - RECURSOS DA COSIP.

CONTRATANTE: Raimundo Toscano Velozo, pela Prefeitura Município de Manoel Urbano, pela Contratada Balbino Ferreira Neto, pela empresa MARISTELA O SOUZA & J O SOUZA LTDA - ME,
Manoel Urbano – Acre 09 de novembro de 2026.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026
EXTRATO DO CONTRATO N° 099/2026
PARTES: Prefeitura município de Manoel Urbano, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Pública e a empresa S. CIPRIANO DE OLIVEIRA - ME.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais Elétricos essenciais para garantir a manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, reparos em prédios públicos, bem como apoio às demandas operacionais diárias da Secretaria Municipal de Obras.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos n° 14.133/21 e Decreto Municipal n° 020/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura e poderá ser prorrogado, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 106 da Lei 14.133/2021.
DO VALOR: O valor da contratação é de R$: 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais).
ORÇAMENTO: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 2.026 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo. FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. FONTE DE RECURSOS: 751 - RECURSOS DA COSIP.

CONTRATANTE: Raimundo Toscano Velozo, pela Prefeitura Município de Manoel Urbano, pela Contratada Sandro Cipriano de Oliveira, pela empresa S. CIPRIANO DE OLIVEIRA - ME,
Manoel Urbano – Acre 09 de novembro de 2026.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026
EXTRATO DO CONTRATO N° 100/2026
PARTES: Prefeitura município de Manoel Urbano, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Pública e a empresa TATIANA FERREIRA OLIVEIRA DE ARAÚJO - ME.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais Elétricos essenciais para garantir a manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, reparos em prédios públicos, bem como apoio às demandas operacionais diárias da Secretaria Municipal de Obras.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos n° 14.133/21 e Decreto Municipal n° 020/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura e poderá ser prorrogado, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 106 da Lei 14.133/2021.
DO VALOR: O valor da contratação é de R$: 10.000,00 (dez mil reais).
ORÇAMENTO: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 2.026 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo. FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. FONTE DE RECURSOS: 751 - RECURSOS DA COSIP.

CONTRATANTE: Raimundo Toscano Velozo, pela Prefeitura Município de Manoel Urbano, pela Contratada Robson Domingos Ferreira de Oliveira, pela empresa TATIANA FERREIRA OLIVEIRA DE ARAÚJO - ME,
Manoel Urbano – Acre 09 de novembro de 2026.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026
EXTRATO DO CONTRATO N° 101/2026
PARTES: Prefeitura município de Manoel Urbano, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Pública e a empresa T. DE LIMA CARVALHO LTDA.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Materiais Elétricos essenciais para garantir a manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, reparos em prédios públicos, bem como apoio às demandas operacionais diárias da Secretaria Municipal de Obras.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos n° 14.133/21 e Decreto Municipal n° 020/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura e poderá ser prorrogado, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 106 da Lei 14.133/2021.
DO VALOR: O valor da contratação é de R$: 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
ORÇAMENTO: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 2.026 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo. FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. FONTE DE RECURSOS: 751 - RECURSOS DA COSIP.

CONTRATANTE: Raimundo Toscano Velozo, pela Prefeitura Município de Manoel Urbano, pela Contratada Thiago de Lima Carvalho, pela empresa T. DE LIMA CARVALHO LTDA,
Manoel Urbano – Acre 09 de novembro de 2026.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2026
EXTRATO DO CONTRATO N° 081/2026
PARTES: Prefeitura município de Manoel Urbano, através da Secretaria Municipal do Educação e Cultura e a empresa MARISTELA O SOUZA & J O SOUZA LTDA - ME,
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Constitui objeto da presente Pregão Presencial a contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente, visando atender às necessidades do Município de Manoel Urbano através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no DFD, ETP, Termo de Referência e seus Anexos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos n° 14.133/21 e Decreto Municipal n° 020/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura e poderá ser prorrogado, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 106 da Lei 14.133/2021.
DO VALOR: O valor da contratação é de R$: 664.079,90 (seiscentos e sessenta e quatro mil setenta e nove reais e noventa centavos).
ORÇAMENTO: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Função programática: Proj/Ativ. 2.007. Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. 2.017 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental. 2.018. Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Curriculares de Ensino Educação Especial. 2.019 - Manutenção e Desenvolvimento das atividades curriculares da EJA. 2.020 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Infantil – Creche. 2.021 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Infantil – Pré Escola. FONTE DE RECURSOS: 550 - Transferência do Salário Educação. 540 - Transferência do Fundeb – Impostos e Transferências de Impostos. 500 - Recursos não vinculados de impostos. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

CONTRATANTE: Raimundo Toscano Velozo, pela Prefeitura Município de Manoel Urbano, pela Contratada Balbino Ferreira Neto, pela empresa MARISTELA O SOUZA & J O SOUZA LTDA - ME,
Manoel Urbano – Acre 29 de outubro de 2026.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2026
EXTRATO DO CONTRATO N° 082/2026
PARTES: Prefeitura município de Manoel Urbano, através da Secretaria Municipal do Educação e Cultura e a empresa FORTUNATO E SOUZA LTDA.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Constitui objeto da presente Pregão Presencial a contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente, visando atender às necessidades do Município de Manoel Urbano através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no DFD, ETP, Termo de Referência e seus Anexos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos n° 14.133/21 e Decreto Municipal n° 020/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura e poderá ser prorrogado, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 106 da Lei 14.133/2021.
DO VALOR: O valor da contratação é de R$: 239.975,00 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e setenta e cinco reais).

ORÇAMENTO: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Função programática: Proj/Ativ. 2.007. Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. 2.017 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental. 2.018. Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Curriculares de Ensino Educação Especial. 2.019 - Manutenção e Desenvolvimento das atividades curriculares da EJA. 2.020 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Infantil – Creche. 2.021 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Infantil – Pré Escola. FONTE DE RECURSOS: 550 - Transferência do Salário Educação. 540 - Transferência do Fundeb – Impostos e Transferências de Impostos. 500 - Recursos não vinculados de impostos. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

CONTRATANTE: Raimundo Toscano Velozo, pela Prefeitura Município de Manoel Urbano, pela Contratada Wagner Sinfrônio Fortunato pela empresa FORTUNATO E SOUZA LTDA.
Manoel Urbano – Acre 03 de novembro de 2026.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2026
EXTRATO DO CONTRATO N° 083/2026
PARTES: Prefeitura município de Manoel Urbano, através da Secretaria Municipal do Educação e Cultura e a empresa FRANCISCA CIPRIANO DE OLIVEIRA.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Constitui objeto da presente Pregão Presencial a contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente, visando atender às necessidades do Município de Manoel Urbano através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no DFD, ETP, Termo de Referência e seus Anexos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos n° 14.133/21 e Decreto Municipal n° 020/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura e poderá ser prorrogado, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 106 da Lei 14.133/2021.
DO VALOR: O valor da contratação é de R$: 70.469,50 (setenta mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).
ORÇAMENTO: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Função programática: Proj/Ativ. 2.007. Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. 2.017 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental. 2.018. Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Curriculares de Ensino Educação Especial. 2.019 - Manutenção e Desenvolvimento das atividades curriculares da EJA. 2.020 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Infantil – Creche. 2.021 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Infantil – Pré Escola. FONTE DE RECURSOS: 550 - Transferência do Salário Educação. 540 - Transferência do Fundeb – Impostos e Transferências de Impostos. 500 - Recursos não vinculados de impostos. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

CONTRATANTE: Raimundo Toscano Velozo, pela Prefeitura Município de Manoel Urbano, pela Contratada Francisca Cipriano de Oliveira, pela empresa FRANCISCA CIPRIANO DE OLIVEIRA.
Manoel Urbano – Acre 03 de novembro de 2026.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2026
EXTRATO DO CONTRATO N° 084/2026
PARTES: Prefeitura município de Manoel Urbano, através da Secretaria Municipal do Educação e Cultura e a empresa IMPÉRIO COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Constitui objeto da presente Pregão Presencial a contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente, visando atender às necessidades do Município de Manoel Urbano através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no DFD, ETP, Termo de Referência e seus Anexos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos n° 14.133/21 e Decreto Municipal n° 020/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura e poderá ser prorrogado, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 106 da Lei 14.133/2021.
DO VALOR: O valor da contratação é de R$: 100.692,00 (cem mil seiscentos e noventa e dois reais).
ORÇAMENTO: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Função programática: Proj/Ativ. 2.007. Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. 2.017 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental. 2.018. Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Curriculares de Ensino Educação Especial. 2.019 - Manutenção e Desenvolvimento das atividades curriculares da EJA. 2.020 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Infantil – Creche. 2.021 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Infantil – Pré Escola. FONTE DE RECURSOS: 550 - Transferência do Salário Educação. 540 - Transferência do Fundeb – Impostos e Transferências de Impostos. 500 - Recursos não vinculados de impostos. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

CONTRATANTE: Raimundo Toscano Velozo, pela Prefeitura Município de Manoel Urbano, pela Contratada Athos Rios dos Santos, pela empresa IMPÉRIO COMÉRCIO IMP. E EXP. LTDA,
Manoel Urbano – Acre 03 de novembro de 2026.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2026
EXTRATO DO CONTRATO N° 085/2026
PARTES: Prefeitura município de Manoel Urbano, através da Secretaria Municipal do Educação e Cultura e a empresa J. V. MÉDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Constitui objeto da presente Pregão Presencial a contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente, visando atender às necessidades do Município de Manoel Urbano através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no DFD, ETP, Termo de Referência e seus Anexos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos n° 14.133/21 e Decreto Municipal n° 020/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura e poderá ser prorrogado, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 106 da Lei 14.133/2021.
DO VALOR: O valor da contratação é de R$: 230.558,35 (duzentos e trinta mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).
ORÇAMENTO: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Função programática: Proj/Ativ. 2.007. Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. 2.017 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental. 2.018. Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Curriculares de Ensino Educação Especial. 2.019 - Manutenção e Desenvolvimento das atividades curriculares da EJA. 2.020 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Infantil – Creche. 2.021 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Infantil – Pré Escola. FONTE DE RECURSOS: 550 - Transferência do Salário Educação. 540 - Transferência do Fundeb – Impostos e Transferências de Impostos. 500 - Recursos não vinculados de impostos. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

CONTRATANTE: Raimundo Toscano Velozo, pela Prefeitura Município de Manoel Urbano, pela Contratada Vitor Pessoa Nogueira, pela empresa J. V. MÉDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS
Manoel Urbano – Acre 03 de novembro de 2026.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2026
EXTRATO DO CONTRATO N° 086/2026
PARTES: Prefeitura município de Manoel Urbano, através da Secretaria Municipal do Educação e Cultura e a empresa ELETRICISTA & CIA IMP. & EXP. LTDA,
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Constitui objeto da presente Pregão Presencial a contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente, visando atender às necessidades do Município de Manoel Urbano através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no DFD, ETP, Termo de Referência e seus Anexos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos n° 14.133/21 e Decreto Municipal n° 020/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura e poderá ser prorrogado, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 106 da Lei 14.133/2021.

DO VALOR: O valor da contratação é de R$: 53.250,00 (cinquenta e três mil duzentos e cinquenta reais).
ORÇAMENTO: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Função programática: Proj/Ativ. 2.007. Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. 2.017 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental. 2.018. Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Curriculares de Ensino Educação Especial. 2.019 - Manutenção e Desenvolvimento das atividades curriculares da EJA. 2.020 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Infantil – Creche. 2.021 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Infantil – Pré Escola. FONTE DE RECURSOS: 550 - Transferência do Salário Educação. 540 - Transferência do Fundeb – Impostos e Transferências de Impostos. 500 - Recursos não vinculados de impostos. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

CONTRATANTE: Raimundo Toscano Velozo, pela Prefeitura Município de Manoel Urbano, pela Contratada Jhonatan Mota de Araújo, pela empresa ELETRICISTA & CIA IMP. & EXP. LTDA,
Manoel Urbano – Acre 03 de novembro de 2026.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2026
EXTRATO DO CONTRATO N° 087/2026
PARTES: Prefeitura município de Manoel Urbano, através da Secretaria Municipal do Educação e Cultura e a empresa R. GOMES DE OLIVEIRA – ME,
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Constitui objeto da presente Pregão Presencial a contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente, visando atender às necessidades do Município de Manoel Urbano através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no DFD, ETP, Termo de Referência e seus Anexos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos n° 14.133/21 e Decreto Municipal n° 020/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura e poderá ser prorrogado, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 106 da Lei 14.133/2021.
DO VALOR: O valor da contratação é de R$ 33.470,50 (trinta e três mil quatrocentos e setenta reais e cinquenta centavos). ORÇAMENTO: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Função programática: Proj/Ativ. 2.007. Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. 2.017 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental. 2.018. Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Curriculares de Ensino Educação Especial. 2.019 - Manutenção e Desenvolvimento das atividades curriculares da EJA. 2.020 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Infantil – Creche. 2.021 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Infantil – Pré Escola. FONTE DE RECURSOS: 550 - Transferência do Salário Educação. 540 - Transferência do Fundeb – Impostos e Transferências de Impostos. 500 - Recursos não vinculados de impostos. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

CONTRATANTE: Raimundo Toscano Velozo, pela Prefeitura Município de Manoel Urbano, pela Contratada Raimundo Gomes de Oliveira, pela empresa R. GOMES DE OLIVEIRA – ME,
Manoel Urbano – Acre 03 de novembro de 2026.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2026
EXTRATO DO CONTRATO N° 087/2026
PARTES: Prefeitura município de Manoel Urbano, através da Secretaria Municipal do Educação e Cultura e a empresa S. CIPRIANO DE OLIVEIRA – ME.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Constitui objeto da presente Pregão Presencial a contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente, visando atender às necessidades do Município de Manoel Urbano através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no DFD, ETP, Termo de Referência e seus Anexos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos n° 14.133/21 e Decreto Municipal n° 020/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura e poderá ser prorrogado, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 106 da Lei 14.133/2021.
DO VALOR: O valor da contratação é de R$ 243.631,00 (duzentos e quarenta e três mil seiscentos e trinta e um reais). ORÇAMENTO: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Função programática: Proj/Ativ. 2.007. Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. 2.017 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental. 2.018. Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Curriculares de Ensino Educação Especial. 2.019 - Manutenção e Desenvolvimento das atividades curriculares da EJA. 2.020 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Infantil – Creche. 2.021 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Infantil – Pré Escola. FONTE DE RECURSOS: 550 - Transferência do Salário Educação. 540 - Transferência do Fundeb – Impostos e Transferências de Impostos. 500 - Recursos não vinculados de impostos. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

CONTRATANTE: Raimundo Toscano Velozo, pela Prefeitura Município de Manoel Urbano, pela Contratada Sandro Cipriano de Oliveira, pela empresa S. CIPRIANO DE OLIVEIRA - ME,
Manoel Urbano – Acre 03 de novembro de 2026.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2026
EXTRATO DO CONTRATO N° 089/2026
PARTES: Prefeitura município de Manoel Urbano, através da Secretaria Municipal do Educação e Cultura e a empresa TATIANA FERREIRA OLIVEIRA DE ARAÚJO – ME.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Constitui objeto da presente Pregão Presencial a contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente, visando atender às necessidades do Município de Manoel Urbano através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no DFD, ETP, Termo de Referência e seus Anexos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos n° 14.133/21 e Decreto Municipal n° 020/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura e poderá ser prorrogado, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 106 da Lei 14.133/2021.
DO VALOR: O valor da contratação é de R$: 233.146,00 (duzentos e trinta e três mil cento e quarenta e seis reais) ORÇAMENTO: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Função programática: Proj/Ativ. 2.007. Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. 2.017 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental. 2.018. Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Curriculares de Ensino Educação Especial. 2.019 - Manutenção e Desenvolvimento das atividades curriculares da EJA. 2.020 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Infantil – Creche. 2.021 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Infantil – Pré Escola. FONTE DE RECURSOS: 550 - Transferência do Salário Educação. 540 - Transferência do Fundeb – Impostos e Transferências de Impostos. 500 - Recursos não vinculados de impostos. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

CONTRATANTE: Raimundo Toscano Velozo, pela Prefeitura Município de Manoel Urbano, pela Contratada Robson Domingos Ferreira de Oliveira, pela empresa TATIANA FERREIRA OLIVEIRA DE ARAÚJO - ME,
Manoel Urbano – Acre 03 de novembro de 2026.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2026
EXTRATO DO CONTRATO N° 090/2026
PARTES: Prefeitura município de Manoel Urbano, através da Secretaria Municipal do Educação e Cultura e a empresa T. DE LIMA CARVALHO LTDA.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Constitui objeto da presente Pregão Presencial a contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente, visando atender às necessidades do Município de Manoel Urbano através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no DFD, ETP, Termo de Referência e seus Anexos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos n° 14.133/21 e Decreto Municipal n° 020/2023.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura e poderá ser prorrogado, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 106 da Lei 14.133/2021.

DO VALOR: O valor da contratação é de R$: 34.409,80 (trinta e quatro mil quatrocentos e nove reis e oitenta centavos) ORÇAMENTO: ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. Função programática: Proj/Ativ. 2.007. Manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. 2.017 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental. 2.018. Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Curriculares de Ensino Educação Especial. 2.019 - Manutenção e Desenvolvimento das atividades curriculares da EJA. 2.020 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Infantil – Creche. 2.021 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Infantil – Pré Escola. FONTE DE RECURSOS: 550 - Transferência do Salário Educação. 540 - Transferência do Fundeb – Impostos e Transferências de Impostos. 500 - Recursos não vinculados de impostos. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo. 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

CONTRATANTE: Raimundo Toscano Velozo, pela Prefeitura Município de Manoel Urbano, pela Contratada Thiago de Lima Carvalho pela empresa T. DE LIMA CARVALHO LTDA.
Manoel Urbano – Acre 03 de novembro de 2026.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026
EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2026 – UASG: 980155
O Município de Manoel Urbano-AC e seu Agente de Contratação, torna público aos interessados que em virtude de atraso na disponibilização da íntegra do instrumento convocatório e seus anexos na data originalmente prevista, fica RETIFICADA a data de abertura da sessão pública do certame em epígrafe, cujo objeto e o registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas copiadoras e impressoras, incluindo o fornecimento e substituição de peças, bem como o fornecimento de insumos (toner e cartuchos), visando atender às necessidades das unidades escolares e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Manoel Urbano-Acre.
A íntegra do Edital e seus anexos serão devidamente publicados e disponíveis para consulta e retirada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico manoelurbanocpl@gmail.com, www.tce.ac.gov.br/–PortaldasLicitacoes e na sede deste órgão.
Fica reaberto o prazo legal para apresentação das propostas, passando a sessão pública a ocorrer na seguinte data e horário:
Início do acolhimento das propostas: 13/11/2026 às 8:00h.
Data e horário da sessão pública (disputa): 30/11/2026 às 11:00h (horário de Brasília).
Local/Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no aviso anterior.
Manoel Urbano – Acre, 11 de novembro de 2026.

Jose Carvalho Veloso – Agente de Contratação
Raimundo Toscano Velozo – Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2026 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP
Para que produza seus efeitos legais, com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 020/2023, ADJUDICO o objeto e, em seguida, HOMOLOGO o resultado do Processo Administrativo nº 035/2026, referente ao Pregão Presencial nº 010/2026, em favor das seguintes empresas:
A L S RODRIGUES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.123.184/0001-66, com sede na Rua Estrela, nº 059, Conjunto Rui Lino, na cidade de Rio Branco-AC, neste ato representada por sua representante legal, Senhora Ana Luiza da Silva Rodrigues, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12403270–SSP/AC, CPF/MF sob o n.º 032.071.602-39, residente e domiciliada na rua Estrela, nº 059, Conjunto Rui Lino, na cidade de Rio Branco-AC, vencedora dos itens: 01, 03, 04, 16 e 32, com valor global de R$ 143.400,00 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos reais), conforme descrição, marca e preços descritos em sua Proposta de Preços final aprovada.
ELETRICISTA & CIA IMP. & EXP. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.040.948/0001-01, com sede na Rua do Comércio, nº 325, sala 2, bairro Conjunto Manoel Julião, na cidade de Rio Branco-AC, neste ato representado por seu proprietário, Senhor Jhonatan Mota de Araújo, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 445124 – SSP/AC, CPF/MF sob o n.º 016.737.862-78, residente e domiciliado na Estrada da Floresta, nº 1893, Bloco 08, Apartamento 104, Floresta Sul, na cidade de Rio Branco-AC, vencedora dos itens: 2, 5, 6, 8, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24 com valor global de R$ 281.950,00 (duzentos e oitenta e um mil novecentos e cinquenta reais), conforme descrição, marca e preços descritos em sua Proposta de Preços final aprovada.
FRANCISCA CIPRIANO DE OLIVEIRA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.804.059/0001-72, Inscrição Estadual sob o nº 01.034.838/001-99, com sede na Rua São Gabriel, nº 44, bairro São José, no município de Manoel Urbano-Acre, neste ato representado por sua proprietária, Senhora Francisca Cipriano de Oliveira, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 026.7133-SSP/AC, CPF/MF sob o n.º 569.541.402-44, residente e domiciliada na Rua São Gabriel, nº 44, bairro São José, no município de Manoel Urbano-Acre, vencedora do item: 29, com valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme descrição, marca e preços descritos em sua Proposta de Preços final aprovada.
J. V. MÉDIC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.819.128/0001-73 e Inscrição Estadual sob nº 01.095.161/001-22, com sede na rua Manoel Ribeiro, s/n, Centro, na cidade de Brasileia-Acre, neste ato representado por seu representante legal, Senhor Vitor Pessoa Nogueira, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 380007 – SSP/AC, CPF/MF sob o n° 687.289.212-91, residente e domiciliado na rua Tambaú, Loteamento Sol Nascente, n.º 218, bairro Vila Acre, na cidade de Rio Branco-Acre, vencedora do item: 14, com valor global de R$ 62.000,00 (sessenta e dois mil), conforme descrição, marca e preços descritos em sua Proposta de Preços final aprovada.
MARISTELA O SOUZA & J O SOUZA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.691.482/0001-85 e Inscrição Estadual sob nº 01.019.113/001-76, com sede na Rua Valério Caldas Magalhães, n.º 49, Centro, na cidade de Manoel Urbano estado do Acre, neste ato representado por seu procurador, Senhor Balbino Ferreira Neto, brasileiro, com o CPF/MF sob o n° 500.416.651-04 e RG nº 515466 SSP/RO, residente e domiciliado na cidade de Manoel Urbano-Acre, vencedora dos itens: vencedora dos itens: 7, 9, 33 e 34, com valor global de R$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais), conforme descrição, marca e preços descritos em sua Proposta de Preços final aprovada.
S. CIPRIANO DE OLIVEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.993.740/0001-64 e Inscrição Estadual sob nº 01.011.179/001-54, com sede na Rua Valério Caldas Magalhães, nº 151, bairro Centro, na cidade de Manoel Urbano-Acre, neste ato representado por seu proprietário, Senhor Sandro Cipriano de Oliveira, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 188.191 SSP/AC, CPF/MF sob o n° 359.523.342-53, residente e domiciliado na Rua Francisco Freitas, s/nº, bairro Aníbal Saraiva, na cidade de Manoel Urbano-Acre, vencedora dos itens: 10, 25 e 30, com valor global de R$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais), conforme descrição, marca e preços descritos em sua Proposta de Preços final aprovada.
TATIANA FERREIRA OLIVEIRA DE ARAÚJO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.372.702/0001-90, com sede na Rua Inácio Ribeiro Dantas, nº 87, Centro, no município de Manoel Urbano-Acre, neste ato representado por seu procurador, Senhor Robson Domingos Ferreira de Oliveira, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 457989 SSP/AC, CPF/MF sob o n° 953.239.702-78, residente e domiciliado na Rua Chagas Sabino, 525, bairro Antônio Dias, no município de Manoel Urbano-Acre vencedora do item: 11, com valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme descrição, marca e preços descritos em sua Proposta de Preços final aprovada.
T. DE LIMA CARVALHO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.695.423/0001-09 e IE nº 01.067.840/0001-37, com sede na Rua Valentim Ferreira Lima, nº 321, bairro Centro, no município de Manoel Urbano-Acre, neste ato representado por seu proprietário, Senhor Thiago de Lima Carvalho, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 037.640-A-SEP/AC, CPF/MF sob o n° 084.876.602-57, residente e domiciliado na Rua Valentim Ferreira Lima, nº 321, bairro Centro, no município de Manoel Urbano, estado do Acre, vencedora do item: 31, com valor global de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), conforme descrição, marca e preços descritos em sua Proposta de Preços final aprovada.
As propostas referentes aos itens 26, 27 e 28, restaram desclassificadas, sendo os respectivos itens declarados FRACASSADOS, tendo em vista que, no decorrer da sessão pública, não foram obtidas propostas com valores iguais ou inferiores aos preços estimados pela Administração, tampouco foram alcançados valores aceitáveis para a contratação.
Do objeto: Constitui objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos essenciais para garantir a manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, reparos em prédios públicos, bem como apoio às demandas operacionais diárias da Secretaria Municipal de Obras.
VALOR GLOBAL: R$: 602.250,00 (Seiscentos e Dois Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), conforme descrição marca e preços descritos nas Propostas de Preços final e provadas das empresas vencedoras.
Manoel Urbano Estado do Acre, em 05 de novembro de 2026.

Raimundo Toscano Velozo – Prefeito Municipal